ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 9 2 5 8
De 17 de novembro de 2021

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.168 de 15 de dezembro de 2020, e o contido no Protocolo nº 31326/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil),** no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

15 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – SEASO
02 – DEPTO ADMINISTRATIVO – DEPAD
0008.0122.0002.2192 – Manter o Depto Administrativo da Seaso
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 715 – Material de consumo R$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0244.0037.2195 – Manter Proteção Social Básica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 745 – Material de consumo R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 25.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

15 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – SEASO
02 – DEPTO ADMINISTRATIVO – DEPAD
0008.0122.0002.2192 – Manter o Depto Administrativo da Seaso
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 717 – Outros serviços de terceiros PJ R$ 25.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da redução R$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de novembro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

06 **SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS - DEADM

13 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
CODUSA
LICITAÇÕES

14 **FECAM**
LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

16 **FUNDACAM**
PORTARIA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO

17 **PREVISCAM**
TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

ASSINADO DIGITALMENTE

D E C R E T O N º 9 2 5 4
De 12 de novembro de 2021

Atualiza o valor da Unidade de Valor para Custeio - **UVC**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010, tendo em vista o contido no Protocolo nº 30544/2021, e

Considerando a necessidade de atualização anual do valor da **UVC,** conforme dispõe o §2º, do Art. 275, da Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010, para efeitos de lançamento e cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – **COSIP;**

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC,** divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – **IBGE**, referente ao período de novembro de 2020 a outubro de 2021 foi de 11,08% (onze virgula zero oito por cento);

Considerando a atualização da Unidade Fiscal de Campo Mourão – **UFCM** divulgada pelo Decreto nº 9253/2021, de 12 de novembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2022 a Unidade de Valor para Custeio – **UVC** será R$107,95 (cento e sete reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 12 de novembro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 713/2021 - GAPRE

Estabelece concessão de férias aos servidores públicos municipais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 30969/2021,

R E S O L V E :

Art. 1° Estabelecer as concessões e os respectivos períodos dos gozos de férias aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de novembro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 713/2021 – GAPRE

Descrição Funcionário	Lotação	Cargo	Início Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo
ADENICE APARECIDA RAMÂO	SEFAD	AUXLIAR DE SERV. GERAIS	14/09/2020	03/11/2021	02/12/2021
CLAUDETE TERESINHA STANISZEWSKI GUADAGNIN	SECFO	AUDITOR DE TRIBUTOS	17/02/2020	17/11/2021	23/11/2021
DIRCE APARECIDA VAROLLO FILLA	SEFAD	AUDITOR DE TRIBUTOS	09/02/2020	03/11/2021	12/11/2021
JUCILAINE KOHLER	CONIN	ESCRITURARIO	03/02/2019	22/11/2021	01/12/2021
PAULA EMANUELA FELIX DA SILVA	DIRETRAN	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2020	29/11/2021	17/12/2021
ROBERVAL ZAGO	SEAMA	TECNICO AGRICOLA	02/05/2020	16/11/2021	15/12/2021

PORTARIA Nº 714/2021 - GAPRE

Cancela o período de férias concedido a servidora pública municipal que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 30969/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar o período de férias concedidos a servidora pública municipal, através da Portaria que menciona, conforme:

Descrição servidor	Portaria de origem	Cargo	Período aquisitivo	Início Gozo Cancelado	Final Gozo Cancelado
MARA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	682/2021 - GAPRE	AGENTE DE BIBLIOTECA	17/02/2019	08/11/2021	19/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de novembro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 715/2021 - GAPRE

Prorroga o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 610/2021 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 22472/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 27816/2021,

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar, a partir de 17 de novembro de 2021, o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 610/2021 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 22472/2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de novembro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 716/2021 - GAPRE

Concede aposentadoria por tempo de contribuição à servidora pública municipal **Tania Mara Cardoso**.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, tendo em vista o contido no processo de aposentadoria PREVISCAM nº 075/2021 e no processo protocolizado sob n° 31404/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à **Tania Mara Cardoso**, servidora pública municipal de Campo Mourão, Professora, simbologia M-V-27, conforme quadro de cargos, portadora do RG nº 5.129.195-6 SESP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 695.624.589-20, aposentadoria por tempo de contribuição, com paridade e integralidade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, §1º, III, 'a', e § 5º da Constituição Federal, aplicáveis por determinação do artigo 4º, §9º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Estipular como proventos mensais de aposentadoria o valor de R$ 7.545,42 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), já incluído o Regime Diferenciado de Trabalho – RDT integral e o adicional por tempo de serviço - anuênio de 28% (vinte e oito por cento).

Art. 3º Estabelecer que nos termos do art. 28, §3º da Lei municipal nº 1.419/2001, com as alterações da Lei municipal nº 2.741/2011, os efeitos financeiros durante os primeiros 60 (sessenta) dias serão suportados pelo Município de Campo Mourão.

Art. 4º A vacância do cargo dar-se-á *"in continenti"*, com o registro da aposentadoria, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de novembro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**
Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

PORTARIA Nº 717/2021 - GAPRE

Concede aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor público municipal **Valdenir Pereira Neves**.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, tendo em vista o contido no processo de aposentadoria PREVISCAM nº 078/2021 e no processo protocolizado sob n° 31404/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a **Valdenir Pereira Neves**, servidor público municipal de Campo Mourão, Zelador, Simbologia S-IV-31, conforme quadro de cargos, portador do RG nº 3.665.265-9 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 505.257.519-04, aposentadoria por tempo de contribuição, com paridade e integralidade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, aplicável por determinação do artigo 4º, §9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019.

Art. 2º Estipular como proventos mensais de aposentadoria o valor de total de R$ 2.858,03 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e três centavos), já incluído o adicional por tempo de serviço (anuênio) de 29% (vinte e nove por cento).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 3º Estabelecer que nos termos do art. 28, §3° da Lei municipal nº 1.419/2001, com as alterações da Lei municipal nº 2.741/2011, os efeitos financeiros durante os primeiros 60 (sessenta) dias serão suportados pelo Município de Campo Mourão.

Art. 4º A vacância do cargo dar-se-á *"in continenti"*, com o registro da aposentadoria, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de novembro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**
Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 194/2021

Com base no art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 c/c art. 24, inciso VIII e art. 26 inciso II e III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 531/2021 – DESUP - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para contratação de empresa especializada para realizar serviços de pavimentação asfáltica na Rua Cristal, localizada no Jardim Diamante Azul. Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, requisição de compras n° 706/2021, através da empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA (CNPJ: 75.871.228/0001-56),** no valor total de R$ 92.274,33 (noventa e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Campo Mourão, 17 de novembro de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 107/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2021
PROCESSO DIGITAL N. 26.199/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar**,** pela plataforma **"LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL"** e às **09h00 do dia 02 de dezembro de 2021**, a licitação **nº 107/2021,** modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **menor preço por lote** para a **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO, MODELO PASSEIO PARA A CESSÃO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE CAMPO MOURÃO",** conforme justificativa e especificações relacionadas no ANEXO I deste Edital. **SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SEASO. RECURSOS: BLOCO I - PSB; REC. DE ALIENACOES DE ATIVOS - ECA/FMDCA; AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - APAE.**

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Tel. (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, ou, no sítio eletrônico https://campomourao.atende.net (clique aqui), ou no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 17 de novembro de 2021.

Halan Kisoh Miahira de Lima **- Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 108/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2021
PROCESSO DIGITAL N. 25.343/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar**,** pela plataforma **"LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL"** e às **09h00 do dia 01 de dezembro de 2021**, a licitação **nº 108/2021,** modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **menor preço por lote** para a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS ADUTO E PEDIATRICA PARA IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR RISCO EM PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – MARIA ZULEICA THEODORO",** conforme especificações e justificativas relacionadas no ANEXO I deste Edital. **SECRETARIA DA SAÚDE – SESAU. RECURSO: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.**

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Tel. (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, ou, no sítio eletrônico https://campomourao.atende.net (clique aqui), ou no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 17 de novembro de 2021.

Halan Kisoh Miahira de Lima **- Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 110/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 514/2021
PROCESSO DIGITAL N. 28684/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar**,** pela plataforma **"LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL"** e às **14h00 do dia 01 de dezembro de 2021**, a licitação **nº 110/2021,** modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **menor preço por lote** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE DESENHO ASSISTIDO, ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER A DIRETORIA DE TRÂNSITO,** conforme especificações e justificativas relacionadas no ANEXO I deste Edital. **DIRETRAN. DIRETRAN - PROGE. RECURSOS: LIVRES; GERÊNCIA DE TRÂNSITO.**

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Tel. (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, ou, no sítio eletrônico https://campomourao.atende.net (clique aqui), ou no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 17 de novembro de 2021.

Halan Kisoh Miahira de Lima **- Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/2021
PROCESSO DIGITAL Nº 26641/2021

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, **fará realizar**, em sua sede às **09h00 do dia 01 de dezembro de 2021, a licitação nº 111/2021**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item** para **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS"** conforme especificações descritas no Anexo I do edital**. CENTRAL DE PROCESSOS DE COMPRAS COMPARTILHADAS. RECURSOS: LIVRES; FUNREBOM EX CORR; SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX. COR.; TAXAS-EXERC. PODER DE POLÍCIA; BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; BLOCO I - PSB; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

EM ATENDIMENTO ÀS LEIS 123/2006 E 147/2014 ESTA LICITAÇÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS, COM SEDE NO PERIMETRO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 07h30min às 13h00min, Tel. (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, ou, no sítio eletrônico https://campomourao.atende.net a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 17 de novembro de 2021.

Halan Kisoh Miahira de Lima **- Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 112/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2021
PROCESSO DIGITAL N. 29084/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar**,** pela plataforma **"LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL"** e às **14h00 do dia 02 de dezembro de 2021**, a licitação **nº 112/2021,** modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **menor preço por lote** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) PARA REABILITAÇÃO PÓS-COVID, DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO-PR,** conforme especificações e justificativas relacionadas no ANEXO I deste Edital. **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: BLOCO INVESTIMENTOS; EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SAÚDE/CUSTEIO.**

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Tel. (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, ou, no sítio eletrônico https://campomourao.atende.net (clique aqui), ou no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 17 de novembro de 2021.

Halan Kisoh Miahira de Lima **- Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 113/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 517/2021
PROCESSO DIGITAL N. 28449/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar**,** pela plataforma **"LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL"** e às **16h00 do dia 02 de dezembro de 2021**, a licitação **nº 113/2021,** modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **menor preço por lote** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE VEICULO FURGÃO TRANSFORMADO EM UNIDADE MÓVEL PARA VACINAÇÃO (FURGÃO CUSTOMIZADO), DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RECURSO PARA "INCENTIVOS FINANCEIROS FEDERAIS DE CUSTEIO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PARA ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL" (ESPIN) DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19 CONFORME PORTARIA MS 2.782 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020,** conforme especificações e justificativas relacionadas no ANEXO I deste Edital. **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19).**

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Tel. (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, ou, no sítio eletrônico https://campomourao.atende.net (clique aqui), ou no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 17 de novembro de 2021.

Halan Kisoh Miahira de Lima **- Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PREGÃO ELETRÔNICO N. 099/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 444/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL: N. 21873/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA TERAPIA NUTRICIONAL ESPECIAL DE PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; SAÚDE - REC. VINCULADAS.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, foram adjudicados os lotes **001, 015, 021, 027, 028 e 029** do anexo I do edital a empresa **MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.** (CNPJ:29.715.704/0001-22), com proposta no valor total de **R$94.924,99** (noventa e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos); lotes **009, 011, 022, 025, 030 e 032** do anexo I do edital a empresa **V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA.** (CNPJ:38.007.920/0001-04), com proposta no valor total de **R$207.106,36** (duzentos e sete mil, cento e seis reais e trinta e seis centavos); lotes **010, 012, 013, 014, 017, 018, 020, 023 e 031** do anexo I do edital a empresa **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME** (CNPJ:09.396.523/0001-73), com proposta no valor total de **R$329.459,10** (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos); lotes **003, 004, 006 e 016** do anexo I do edital a empresa **ORGANICA BRASIL COMERCIAL EIRELI** (CNPJ:08.173.123/0001-36), com proposta no valor total de **R$147.425,66** (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos); lotes **007, 019 e 026** do anexo I do edital a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI - ME**(CNPJ:29.215.361/0001-52), com proposta no valor total de **R$114.660,40** (cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos); lotes **002 e 008** do anexo I do edital a empresa **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA.** (CNPJ:08.183.359/0001-53), com proposta no valor total de **R$252.220,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e vinte reais); lote **005** do anexo I do edital a empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP** (CNPJ:00.339.246/0001-92), com proposta no valor total de **R$189.519,00** (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e dezenove reais); lote **024** do anexo I do edital a empresa **V.A.V. BRIANTI – PRODUTOS NUTRICIONAIS – ME** (CNPJ:10.563.568/0001-74), com proposta no valor total de **R$5.340,00** (cinco mil e trezentos e quarenta reais), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 16 de novembro de 2021.

Halan Kisoh Miahira de Lima - **Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 099/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 444/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL: N. 21873/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA TERAPIA NUTRICIONAL ESPECIAL DE PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; SAÚDE - REC. VINCULADAS.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n. 092/2021, do tipo menor preço por lote, com adjudicação feita pelo Pregoeiro às empresas: **MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA., V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA., PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, ORGANICA BRASIL COMERCIAL EIRELI, NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI - ME, PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA., LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP, V.A.V. BRIANTI – PRODUTOS NUTRICIONAIS – ME,** segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 16 de novembro de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2021
PROCESSO DIGITAL Nº 27775/2021

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal N.º 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, faz saber que realizará em sua sede às **09h00 do dia 06 de dezembro de 2021, Tomada de Preços n.º 024/2021**, **do tipo menor preço global**, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS TIPO I, LOCALIZADA NOS LOTES Nº R-2-B-2, ÁREA URBANIZADA III, COM ÁREA DE 2.196,00 m2, SITO À AV. NEY BRAGA, 1362, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, COM RECURSOS DO INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA INVESTIMENTO EM REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÕES SESA Nº 765/2019 E 784/2019,** conforme especificações do anexo I do edital**. SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; SAÚDE - REC. VINCULADAS..**

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min ou no https://campomourao.atende.net.

Campo Mourão, 17 de novembro de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

TOMADA DE PREÇOS N. 021/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 478/2021 – DESUP.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO DIGITAL: N. 24936/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CLARINHA WENCEL CASEMIRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SECED. RECURSOS: CONST ESC CJ AVEL PIACENTINI; REFORMA ESCOLAS MUNICIPAIS.

AVISO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** - **CPL**, torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento de Habilitação e propostas de Preços, realizada no dia **16/11/2021,** referente à licitação em epígrafe, declara como: **"LICITAÇÃO DESERTA".** Os interessados terão vista dos autos franqueada no Departamento de Suprimentos – DESUP, para os fins do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Campo Mourão, 16 de novembro de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima **- Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

TOMADA DE PREÇOS N. 020/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 482/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL N. 25283/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM MODELO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

A licitação de que trata este processo objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme edital e segundo o parecer da Procuradoria-Geral o procedimento atendeu à legislação pertinente, tendo opinado pela prática dos atos que competem a esta autoridade. Assim, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 020/2021 e **ADJUDICO** vencedora a empresa **VIVENG CONSTRUÇÕES EIRELI** nos termos da ata da sessão de julgamento o seu objeto.

Publique-se.

Campo Mourão, 16 de novembro de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 011/2021
PROTOCOLO Nº 521/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2021
PROCESSO DIGITAL Nº 29219/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, o contido na Lei Federal n.º 12.188 de 11/01/2010 e nas Resoluções nºs 004/2015 e 038/2009, do MEC/CD/FNDE, **faz saber da realização**, em sua sede no período de **22/10/2021 a 13/12/2021,** no horário das **08h00min às 13h30min** a **CHAMADA PÚBLICA n.º 011/2021**, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SECED. RECURSOS: FNDE-MERENDA PROG.NAC.ALIM.ESC,** com base nas condições estabelecidas no Edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Tel. (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, ou, no sítio eletrônico https://campomourao.atende.net, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 17 de novembro de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima - **Presidente da Comissão de Licitação**

EXTRATO DO ADITIVO Nº 005/2021 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 213/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 627/2018-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Sociedade Empresarial de Coleta e Tratamento de Resíduos Ltda. – SELETA.
OBJETO: Promover reequilíbrio econômico financeiro, reajustando para R$ 167,68 (cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) o valor por tonelada da coleta e transporte de resíduos sólidos, e para R$ 345,90 (trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) o valor por tonelada da coleta e transporte de materiais recicláveis. Ratificar ainda a designação de gestor e fiscal do contrato e respectivos suplentes.
DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2021 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 190/2018
PREGÃO N° 252/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 790/2018-DESUP

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e a José Eduardo Tavares Braga.
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, o prazo de execução do referido contrato e conceder reajuste do valor contratual, conforme índice IPCA/IBGE, em 9,31%.
VALOR TOTAL: R$ 79.739,40 (setenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.005.0010.0301.0030.2150.3339034 – 577
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2021 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 182/2019
PREGÃO N° 153/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 511/2019-DESUP

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e a Glauco Tashiro Consultório Psiquiátrico.
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, o prazo de execução do referido contrato e conceder reajuste do valor contratual, conforme índice IPCA/IBGE, em 9,31%, de forma que o valor da consulta passa a ser de R$ 88,88 (oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
VALOR TOTAL: R$ 140.785,92 (cento e quarenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.005.0010.0302.0034.2156.3339034 – 617
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004/2021 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 131/2020
DISPENSA N° 149/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509/2020-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Londrivias Engenharia e Projetos de Infraestrutura Ltda.
OBJETO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses, a contar de seu vencimento, o prazo de execução contratual.
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 006/2021 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 133/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 12/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 522/2020-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Pedreira Itaipu Indústria e Comércio de Britas e Asfalto Ltda EPP.
OBJETO: Conceder reequilíbrio econômico financeiro, considerando o aumento de valores no setor de derivados de petróleo, os quais compõem a emulsão asfáltica.
VALOR TOTAL: R$ 80.529,96 (oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2021 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 51/2021
DISPENSA N° 85/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2021-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.
OBJETO: Rerratificar a Cláusula Segunda do Termo nº 001, corrigindo o valor global do contrato para R$ 1.145.743,04 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2021
REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 39/2020
INEXIGIBILIDADE N° 29/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 558/2020-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil – A Mão Cooperadora.
OBJETO: Promover readequação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do Termo de Fomento, passando a Cláusula Terceira do referido termo a vigorar com o valor de R$ 100.040,00 (cem mil e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2021
REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 40/2020
INEXIGIBILIDADE N° 29/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 558/2020-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e o Centro de Educação Santa Rita – CEDUS.
OBJETO: Promover readequação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do Termo de Fomento, passando a Cláusula Terceira do referido termo a vigorar com o valor de R$ 70.040,00 (setenta mil e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – C.B.U.Q., SENDO: 6.000,00/TONELADAS PARA USINAGEM DE CBUQ - FAIXA “D” DO DER/PR. E 6.000,00/TONELADAS PARA USINAGEM DE CBUQ - FAIXA ”F” DO DER/PR.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021, A **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO**, por seu Pregoeiro informa que foram adjudicados os Itens 01 e 02 do Anexo I á empresa **PEDREIRA ITAIPU – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA – C.N.P.J. Nº 00.159.291/0001-65**, pelo valor total de R$ 1.416.000,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS); segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 12 de Novembro de 2.021

Ricardo Widerski - **Pregoeiro-Presidente C.P.L.**

PROCESSO LICITATÓRIO N.025/2021 – CODUSA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – C.B.U.Q., SENDO: 6.000,00/TONELADAS PARA USINAGEM DE CBUQ - FAIXA “D” DO DER/PR. E 6.000,00/TONELADAS PARA USINAGEM DE CBUQ - FAIXA ”F” DO DER/PR.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n. 025/2021, do tipo maior percentual de desconto, com adjudicação feita pelo Pregoeiro à empresa **PEDREIRA ITAIPU – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA – C.N.P.J. 00.159.291/0001-65,** segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 12 de Novembro de 2021.

Luiz Carlos Rubia Malavazi **- Diretor - Presidente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

Atos da Administração Indireta:

FECAM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2021

Com base no art. 24, inciso II c/c 26 inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 052/2021 – FECAM, fica ratificada a Dispensa de Licitação, para aquisição de placas de sinalização de emergência, extintores, lâmpadas de emergência, recargas de extintores e demarcação de solo para adequação dos estádios e áreas administrativas da FECAM as normas de segurança, conforme descrito na requisição de compras n° 58/2021 e alterações posteriores, através da empresa CAMPO EXTINTORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 08.843.921/0001-28, no valor de R$ 17.596,80 (dezessete mil e quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Campo Mourão, 16 de novembro de 2021.

Marcelo de Oliveira Lima - **Diretor Presidente da FECAM**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2021

Com base no art. 24, inciso II c/c 26 inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 054/2021 – FECAM, fica ratificada a Dispensa de Licitação, para aquisição de porta de vidro para instalação imediata devido quebra acidental, conforme descrito na requisição de compras n° 60/2021, através da empresa VIDRAÇARIA OJAIR BRAGA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 07.320.695/0001-38, no valor de R$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais).

Campo Mourão, 16 de novembro de 2021.

Marcelo de Oliveira Lima - **Diretor Presidente da FECAM**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021

A Fundação de Esportes de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **14h15min, do dia 03 de dezembro de 2021, a licitação nº 006/2021**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO E PRODUTOS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINA. Os envelopes contendo a "PROPOSTA DE PREÇOS" e os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser protocolados no dia 03 de dezembro até as 14h.**

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Fundação de Esportes de Campo Mourão, com sede no Centro da Juventude Itachir Tagliari, na Rua Robson Daciuk Paitach, 179, Área Urbanizada III, Campo Mourão - PR. Telefone: (44) 3529-1448, no horário das 08h às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, ou no **www.campomourao.atende.net**, a partir da publicação deste aviso.

Campo Mourão, 16 de novembro de 2021.

Barbara Elania Menezes Cortez - **Pregoeira**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021

A Fundação de Esportes de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **15h30min, do dia 03 de dezembro de 2021, a licitação nº 007/2021**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM. Os envelopes contendo a "PROPOSTA DE PREÇOS" e os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser protocolados no dia 03 de dezembro, até as 15h15min.**

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Fundação de Esportes de Campo Mourão, com sede no Centro da Juventude Itachir Tagliari, na Rua Robson Daciuk Paitach, 179, Área Urbanizada III, Campo Mourão - PR. Telefone: (44) 3529-1448, no horário das 08h às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, ou no **www.campomourao.atende.net**, a partir da publicação deste aviso.

Campo Mourão, 16 de novembro de 2021.

Barbara Elania Menezes Cortez - **Pregoeira**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - FECAM
PROTOCOLO Nº 45/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN EXECUTIVOS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E EQUIPE DE APOIO) PARA A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.

Examinando os autos do processo em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO, o pregão presencial nº 005/2021, do tipo menor preço por item, com adjudicação feita pela pregoeira à VIAÇÃO MOURÃOENSE LTDA segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 16 de novembro de 2021.

Marcelo de Oliveira Lima - **Diretor Presidente da FECAM**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 023/2021

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e **ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA.**
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para realização do Projeto Karatê Rendimento 2021 da Lei de Incentivo ao Esporte.
VALOR: Fica alterada a cláusula segunda do Termo de Colaboração nº 023/2021:
"Acrescentar o valor total de **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), ficando o total dos repasses em **R$ 34.500,00** (trinta e quatro mil e quinhentos reais)."
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Atos da Administração Indireta:

FUNDACAM

PORTARIA Nº 051/2021 - FUNDACAM

Designar membros para compor a Comissão de Análise de Recurso, para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 20365/2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO E SECRETÁRIO ESPECIAL DA CULTURA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea "e", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e ditames da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, e Decreto nº 7.876, de 23 de novembro de 2018, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 31315/2021,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, para compor a Comissão de Análise de Recurso para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 20365/2021, os seguintes servidores:

Mônica Rubiara Mauro Pereira Teixeira Colavite, Psicóloga, matrícula n° 338770 – **Presidente**
Angelo Guilherme Lima Macedo da Rocha, Agente Administrativo, Matrícula n° 119486000 – Secretário
Tayla Rodrigues, Agente Administrativo, Matrícula n° 6173756 - Membro

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão, 17 de novembro de 2021

Roberto Cardoso - **Diretor-Presidente da FUNDACAM/Secretário Especial de Cultura**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 74/2021

Com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 139/2021 – Fundacam, fica ratificada a Dispensa de Licitação para aquisição de 2500 sacos plásticos tamanho 10x14cm, para a empresa Embalagens Campoplastic Ltda Epp, no valor total de R$ 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Campo Mourão, 12 de novembro de 2021.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM/ Secretário Especial de Cultura**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 75/2021

Com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 138/2021 – Fundacam, fica ratificada a Dispensa de Licitação para aquisição de 08 paflon led 24w, quadrado de embutir, para uso no coreto, para a empresa Nacional Materiais Eletricos Ltda, no valor total de R$ 412,00 (quatrocentos e doze reais).

Campo Mourão, 16 de novembro de 2021.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM/ Secretário Especial de Cultura**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2021

A Superintendente da PREVISCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa MULTISERVIÇOS - ME., inscrita no CNPJ sob nº 43.956.198/0001-94, no valor total de R$ 13.530,00 (treze mil, quinhentos e trinta reais) para a prestação de serviços de reparos nas calhas, fios elétricos e com troca de telhas danificadas do telhado da PREVISCAM – Recursos do Tesouro, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº8666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados e os documentos que instruem o processo administrativo de licitação protocolado sob o nº 018/2021.

Campo Mourão – PR, 29 de outubro de 2021.

Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2021

A Superintendente da PREVISCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME, inscrita no CNPJ sob nº03.269.422/0001-55, no valor total de R$ 12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais)para aquisição de Projetor Multimídia com 5000 Lumens para a PREVISCAM – Recursos do Tesouro, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados e os documentos que instruem o processo administrativo de licitação protocolado sob o nº 019/2021.

Campo Mourão – PR, 29 de outubro de 2021.

Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 197 – 09 de novembro de 2021.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea *j,* inciso III, alínea *a;* art. 45, inciso I, alínea *b* e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial que analisará o mérito do Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 que "Altera os Anexos II e VI da Lei Complementar n° 62, de 03 de abril de 2020, que 'Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Campo Mourão'", de autoria do Poder Executivo.

- Antônio Machado da Silva;
- Claudemir Macedo de Souza;
- Ibnéias Teixeira;
- Devanildo Parma Bassi;
- Marcio Berbet;
- Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori;
- Paulo Pilatte.

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 3 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares **- Presidente** **REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Carlos Alberto Facco
Coordenador Geral de Governo

Marley Lisabete Formentini
Secretária Especial de Assuntos de Governo

Eduardo Akira Azuma
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Ricardo Borges Botaro
Assessor da Comunicação

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

Aldecir Roberto da Silva
Secretário da Fazenda e Administração
Secretário do Controle, Fiscalização e Ouvidoria - Interino

Sérgio Henrique dos Santos
Secretário da Saúde

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário do Planejamento

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária da Ação Social

Shelly Miriam Fernandes Nogueira
Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

Ireno dos Reis Pereira
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Marcelo de Oliveira Lima
Secretário Especial do Esporte, Recreação e Lazer
Diretor Presidente da FECAM

Roberto Cardoso
Secretário Especial da Cultura
Diretor Presidente da FUNDACAM

Secretaria da Mulher

TECNOCAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
1ª Vice-Presidente

Ibnéias Teixeira
2º Vice-Presidente

Sidney Ronaldo Ribeiro
1º Secretário

Antônio Machado da Silva
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Márcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidney Ronaldo Ribeiro- **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antonio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Amilton Gomes de Souza

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo César Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2021 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.